



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 102 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Constitui a Comissão de Direito Médico e designa Presidente e Vice-Presidente.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Direito Médico e designar como Presidente o advogado Eduardo Merlo de Amorim, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.054 e como Vice-Presidente o advogado Igor Borges Moysés, inscrita na OAB/ES sob nº 12.579.

**Art. 2º**- Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.

**Art. 3º** - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**